###### INDICAÇÃO Nº 723/2019

**INDICAMOS ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL “CRECHE DA TERCEIRA IDADE”, NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de estudo de viabilidade para implantação do Programa Social “Creche da Terceira Idade”, no município de Sorriso-MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil será o sexto país mais envelhecido no mundo até 2025. No ano citado, a população projetada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será de 219.346.505 habitantes, dos quais 30.265.658 estarão na faixa etária acima de 60 anos, à frente das Filipinas e México. “Essa mudança no perfil populacional do país requer a atenção do poder público, que deve oferecer uma rede de serviços sócio assistencial especializados de proteção social especial de média complexidade no contexto nacional, estadual e municipal. Por isso, a importância da creche”,

As pessoas idosas requerem cuidados cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos semidependentes que permanecem sozinhos, enquanto filhos, netos e parentes tem que deixar suas casas para trabalharem ou estudarem.

Com as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade contemporânea, percebemos a ênfase atual no termo creche para idosos, designando um espaço onde o idoso é respeitado em sua singularidade, cuidado e pode realizar várias atividades educativas e artísticas em um mesmo lugar.

Considerando que o Programa Social Creches da Terceira Idade poderá ser em forma de parcerias entre a Prefeitura Municipal e empresas privadas através de convênios, a fim de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e ao mesmo tempo aumentar o número de atendimentos.

Considerando que esta iniciativa proporcionará o bem-estar físico, mental, social e consequentemente melhor qualidade de vida as pessoas idosas.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª. MARISA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** |
| **PROFª. SILVANA**  **Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |